



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1724/2017

DATA: 16 DE OUTUBRO DE 2017.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1503/2013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017, LEI Nº 1641/2016, DE 13 DE JUNHO DE 2016 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017 E LEI Nº. 1670/2016, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2017.

Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2017 e Lei Municipal nº 1641/2016 de 13 de junho de 2016, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04-Departamento de Obras e Serviços Públicos				
PROGRAMA:	0009-Manutenção Geral da Infra-Estrutura Urbana				
FUNÇÃO:	15-Urbanismo				
SUBFUNÇÃO:	451- Infra-Estrutura Urbana				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.313 - Manutenção e Reperfilamento Asfáltico em Vias Públicas	P	Recape de Vias	M ²	01	993.000,00
1.339 – Recape Asfáltico em Vias Urbanas-Conv. 849474/17 - MCidades	P	Recapamento de Vias	M ²	01	1.731,00
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.346 - MCidades-Rec.Asfáltico Prop.021761/17	P	Recape de Vias	M ²	01	528.493,66
PROGRAMA:	0009-Manutenção Geral da Infra-Estrutura Urbana				
FUNÇÃO:	15-Urbanismo				
SUBFUNÇÃO:	451- Infra-Estrutura Urbana				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.347 - MCidades-Pre-Conv. 845509/17-Rec.Asfáltico	P	Recape de Vias	M ²	01	271.213,55
PROGRAMA:	0012-Transporte				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

FUNÇÃO:	26-Transporte				
SUBFUNÇÃO:	782-Transporte Rodoviário				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.015- Mobiliário, Veículos e Equipamentos-Ampliação Frota de Máquinas	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	280.000,00

Art. 2º Fica reduzido em **R\$ 62.488,21 (Sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos)** o valor da meta financeira para o exercício de 2017 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2017 e Lei Municipal nº 1641/2016 de 13 de junho de 2016, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017, conforme segue:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.02-Departamento de Ensino				
PROGRAMA:	0016-Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	12-Educação				
SUBFUNÇÃO:	122- Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.013- Manutenção do Departamento de Ensino	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	01	62.488,21

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 2.074.438,21** (Dois milhões, setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos), ao Orçamento do Município para o exercício de 2017, conforme segue:

ÓRGÃO:	10.00-Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04-Departamento de Obras e Serviços Públicos				
15.451.0009.1.313	Manutenção e Reperfilamento Asfáltico em Vias Públicas				
FONTE DE RECURSOS	000-Recursos Ordinários Livres				
3.3.90.30.00 - 3666	Material de Consumo			R\$	789.000,00
3.3.90.39.00 - 3667	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			R\$	204.000,00
15.451.0009.1.339	Recape Asfáltico em Vias Urbanas – Conv. 849474/17-MCidades				
FONTE DE RECURSOS	000-Recursos Ordinários Livres				
4.4.90.51.00 - 3758	Obras e Instalações			R\$	1.731,00
15.451.0009.1.346	MCidades-Rec.Asfáltico Prop.021761/17				
FONTE DE RECURSOS	836- MCidades-Prop.021761/17 – Rec.Asfáltico				
4.4.90.51.00 - 4170	Obras e Instalações			R\$	493.100,00
FONTE DE RECURSOS	000-Recursos Ordinários Livres				
4.4.90.51.00 - 4171	Obras e Instalações			R\$	35.393,66
15.451.0009.1.347	MCidades-Pre-Conv. 845509/17-Rec.Asfáltico				
FONTE DE RECURSOS	837- MCidades-Pré-Conv. 845509/17-Rec.Asfáltico				
4.4.90.51.00 - 4172	Obras e Instalações			R\$	245.850,00
FONTE DE RECURSOS	000-Recursos Ordinários Livres				
4.4.90.51.00 - 4173	Obras e Instalações			R\$	25.363,55
26.782.0012.1.015	Mobiliário, Veículos e Equipamentos-Ampliação Frota de Máquinas				
FONTE DE RECURSOS	000-Recursos Ordinários Livres				
4.4.90.52.00 - 4176	Equipamentos e Material Permanente			R\$	280.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servirá de recurso:

I - os provenientes da redução do valor de **R\$ 62.488,21** (Sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos), da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	06.00-Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.02-Departamento de Ensino	
12.122.0016.2.013	Manutenção do Departamento de Ensino	
FUNTE DE RECURSOS	000-Recursos Ordinários Livres	
3.1.90.11.00 - 113	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 62.488,21

II - o **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício de 2016 no valor de **R\$ 1.273.000,00** (Hum milhão, duzentos e setenta e três mil reais), descrito no artigo 43, §1º, inciso I da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 000	Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 1.273.000,00
-------------------	------------------------------	------------------

III - o **excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 738.950,00** (Setecentos e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta reais), nos termos do Inciso II, Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

Fonte: 836	MCidades-Prop.021761/17 – Rec.Asfaltico	
2471.05.18.00.00 - 237	MCidades-Prop. 021761/17-Rec.Asf.s/PavAsf.Vias Urbanas	R\$ 493.100,00

Fonte: 837	MCidades-Pré-Conv. 845509/17-Rec.Asfaltico	
2471.05.19.00.00 - 238	MCidades-Pre Conv. 845509/17-Rec.Asf.s/Pav Asfaltica	R\$ 245.850,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 16 de outubro de 2017.

CLAUDIO EBERHARD
PREFEITO